



24407215



08016.006464/2019-81

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SCN Quadra 03 Bloco B Lote 120, Edifício Victória, 1º Andar, Sala 107 - Bairro Setor Comercial Norte, Brasília/DF, CEP 70713-020
Telefone: (61) 2025-9339 - www.depen.gov.br

PLANO DE TRABALHO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 16781113 /2021**CLÁUSULA PRIMEIRA - UG/GESTÃO REPASSADORA E UG/GESTÃO RECEBEDORA:**

1.1. Órgão/Entidade Descentralizadora - UG/Gestão Repassadora	Secretaria Nacional de Políticas Penais - UG 200324
1.1.1. CNPJ	00.394.494/0008-02
1.1.2. Endereço	Setor Comercial Norte Quadra 4 - Bloco A, Edifício MultiBrasil, Torre A - Asa Norte
1.1.3. Cidade/UF/CEP	Brasília-DF / 70714-000
1.1.4. Telefones / Fax	(61) 2025-9339
1.1.5. E-mail	coars@mj.gov.br
1.1.6. Nome do Responsável	Rafael Velasco Brandani
1.1.7. CPF do Responsável	938.146.406-59
1.1.8. RG do Responsável	10318065 SSP/MG
1.1.9. Cargo/Função do Responsável	Secretário Nacional de Políticas Penais
1.1.10. Matrícula do Responsável	3322217
1.1.11. Ato de designação	Portaria nº 1.102 de 24 de janeiro de 2023 (23620125)

1.2. Órgão/Entidade Descentralizada - UG/Gestão Recebedora	Fundação Oswaldo Cruz/RJ UG: 254420 / 25201
1.2.1. CNPJ	33.781.055/0001-35
1.2.2. Endereço	Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos / RJ
1.2.3. Cidade/UF/CEP	Rio de Janeiro / RJ / 21.040-360
1.2.4. Telefones / Fax	(21) 3885-1616
1.2.5. E-mail	presidencia@fiocruz.br ; gestaoadmep@fiocruz.br
1.2.6. Nome do Responsável	Mário Santos Moreira
1.2.7. CPF do Responsável	764.386.357-15
1.2.8. RG do Responsável	20295189 CRA/RJ
1.2.9. Cargo/Função do Responsável	Presidente da Fundação Oswaldo Cruz/RJ

1.2.10. Matrícula do Responsável	07625091
1.1.11. Ato de designação	Portaria nº 1.421, de 29 de dezembro de 2022 (23620135)

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

2.1. O presente instrumento tem por objeto "**Projeto de Educação, Prevenção e Promoção da Saúde voltadas à Comunidade Carcerária**".

2.2. O escopo de atuação do projeto visa i) organizar e implementar ações e projetos de valorização, promoção da saúde e qualidade de vida dos trabalhadores e gestores do sistema penitenciário, em âmbito nacional; ii) desenvolver ações de educação, prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida em unidades prisionais e iii) ofertar subsídios para ações de promoção da saúde e qualidade de vida voltadas à comunidade carcerária.

2.3. Compreende-se por "comunidade carcerária" o grupo de pessoas pertencentes ao contexto do sistema prisional, especialmente quanto aos servidores penitenciários e a população privada de liberdade em todas as Unidades da Federação.

2.4. Este Plano de Trabalho elaborado pelas partes na fase de planejamento do Termo de Execução Descentralizada é de observância obrigatória na execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

3.1. Trata-se de projeto construído em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz/Rio de Janeiro - com o objetivo de executar **ações de educação, prevenção e promoção de saúde voltadas à comunidade carcerária em todas as Unidades da Federação**.

3.2. O projeto reúne atividades e produtos relacionados ao atendimento de saúde de forma integral e contínua voltada à comunidade carcerária, considerando a necessidade da implementação de ações de fomento à saúde e qualidade de vida do servidor penitenciário e ainda de atenção e cuidado com a saúde da população privada de liberdade.

3.3. É importante explicitar que a condução do projeto considera "**comunidade carcerária**" como o grupo de pessoas pertencentes ao contexto do sistema prisional, especialmente quanto aos servidores penitenciários e a população privada de liberdade.

3.4. Objetivos e resultados a serem alcançados:

Objetivo geral:	Implementar ações e projetos de educação, prevenção e promoção da saúde e qualidade de vida voltadas à comunidade carcerária em âmbito nacional.
Objetivos específicos:	1. Organizar e implementar ações e projetos de valorização, promoção da saúde e qualidade de vida dos trabalhadores e gestores do sistema penitenciário, em âmbito nacional. 2. Desenvolver ações de educação, prevenção e promoção da saúde e qualidade de vida em unidades prisionais estaduais. 3. Ofertar subsídios para ações de promoção da saúde e qualidade de vida voltadas à comunidade carcerária.
Resultados a serem alcançados:	O projeto " Educação, Prevenção e Promoção da Saúde voltadas à Comunidade Carcerária " desenvolverá ações em três eixos abordando a valorização do trabalho e da qualidade de vida dos trabalhadores; ações de educação, prevenção de agravos e promoção da saúde da comunidade carcerária; oferta de subsídios para ações de promoção da saúde e qualidade de vida voltadas à comunidade carcerária. A governança envolverá todas as instituições implicadas e constituir-se em um dos pilares para o alcance das metas.

3.5. Para fins de sistematização, organização e visualização dos objetivos, metas, atividades e produtos esperados, as informações são apresentadas abaixo de acordo com os objetivos específicos a que estão relacionadas:

Eixos	Metas	Produtos
Eixo 1: Implementar ações e projetos de valorização, promoção da saúde e qualidade de vida para servidores e gestores do sistema penitenciário, em âmbito nacional.	Meta 1: Produzir e sistematizar conhecimento sobre a saúde física e mental e qualidade de vida dos servidores e gestores do sistema penitenciário.	1.1. Pesquisa bibliográfica / Revisão sistemática sobre o tema do trabalho, saúde e qualidade de vida dos trabalhadores do sistema penitenciário. 1.2. Pesquisa psicométrica para estabelecimento de parâmetros sobre qualidade de vida e saúde física e mental do trabalhador do sistema penitenciário aplicado em 60 mil trabalhadores do sistema penitenciário. 1.3. Banco de boas práticas e protocolos.
	Meta 2: Implementar dispositivos de gestão sobre o tema da saúde e qualidade de vida dos trabalhadores do sistema penitenciário.	2.1. Núcleos estaduais de saúde e qualidade de vida fomentados nas Unidades Federativas. 2.2. Grupo técnico sobre saúde e qualidade de vida do servidor do sistema penitenciário implementado. 2.3. Intercâmbio entre experiências sobre saúde e qualidade de vida do servidor do sistema penitenciário.
	Meta 3: Qualificar a atuação de gestores e servidores do sistema penitenciário.	3.1. 01 curso EAD para gestores sobre promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho.

		3.2. 01 curso EAD para trabalhadores sobre autocuidado, comunicação não violenta e outros temas específicos pertinentes.
	Meta 4: Realizar campanha nacional de valorização das carreiras do sistema penitenciário e de educação e promoção da saúde para a comunidade carcerária.	4.1. 01 campanha nacional de valorização das carreiras do sistema penitenciário e de educação e promoção da saúde para a comunidade carcerária.
	Meta 5: Compartilhar conhecimentos e divulgar boas práticas sobre a promoção de saúde e qualidade de vida do servidor do sistema penitenciário.	5.1. 01 Curadoria de Boas Práticas em Saúde e Qualidade de Vida do Servidor Penitenciário. 5.2. 01 seminário nacional sobre promoção da saúde e qualidade de vida do profissional do sistema penitenciário. 5.3. 05 encontros nacionais de gestão de saúde da comunidade carcerária.
Eixo 2: Desenvolver ações de educação, prevenção e promoção da saúde e qualidade de vida em unidades prisionais.	Meta 6: Desenvolver ações de saúde em unidades prisionais em situação de crise.	6.1. 08 ações de saúde realizadas em unidades prisionais em situação de crise. 6.2. Relatórios das ações in loco.
Eixo 3: Ofertar subsídios para ações de promoção da saúde e qualidade de vida voltadas à comunidade carcerária.	Meta 7: Implementar apoio técnico para as 5 regiões do país.	7.1. Apoio técnico implementado para as 5 regiões do país. 7.2. Diagnóstico Regional em relação à PNAISP. 7.3. 05 encontros regionais virtuais.
	Meta 8: Prestar assessoria técnica especializada à Coordenação Nacional de Saúde da Diretoria de Políticas Penitenciárias da Secretaria Nacional de Políticas Penais.	8.1. Painel de monitoramento dos indicadores do projeto: os indicadores serão elaborados em conjunto com a SENAPPEN, articulado com o SISDEPEN e Secretarias de Administração Penitenciária e similares, a partir das necessidades apontadas pelos atores locais e gestão central e das necessidades apontadas pela equipe do projeto. Almeja-se que o painel fique disponível aos gestores do sistema penitenciário para auxílio no monitoramento das questões relativas à saúde e qualidade de vida dos trabalhadores do sistema e sirva de subsídio para o planejamento de ações futuras. 8.2. Relatórios de monitoramento: Serão produzidos 04 relatórios de monitoramento das ações do projeto a serem disponibilizados com periodicidade semestral, para viabilizar o acompanhamento das ações pela Gestão Federal e ajustes de rumos caso necessário.
	Meta 9: Subsidiar as ações de promoção da saúde e qualidade de vida da comunidade carcerária e valorização dos servidores do sistema penitenciário.	9.1. Relatórios contendo informações sistematizadas e análises técnicas sobre as visitas, articulações estratégicas e capacitações realizadas.

3.6. O "Projeto de Educação, Prevenção e Promoção da Saúde voltadas à Comunidade Carcerária" é desenvolvido em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz/RJ, e alcançará servidores que atuam no sistema penitenciário Brasileiro, e ainda pessoas privadas de liberdade custodiadas em estabelecimentos penais.

CLÁUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

4.1. A **Coordenação de Saúde da Coordenação-Geral de Cidadania e Alternativas Penais da Diretoria de Políticas Penitenciárias**, possui a atribuição regimental de coordenar ações, planos, projetos e programas que visem à prestação de assistência integral à saúde das pessoas privadas de liberdade e em cumprimento de alternativas penais, apoiando os entes federados na implementação e no acompanhamento da Política Nacional de Atenção Integral à Pessoa Privada de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP. Consta também como atribuição o apoio financeiro e técnico para o aparelhamento de espaços de saúde no interior dos estabelecimentos penais.

4.2. A respeito da **Política Nacional de Atenção Integral à Pessoa Privada de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP** é preciso retornar à trajetória percorrida nos últimos anos e nos instrumentos legais que foram o seu ponto de partida. O acesso da população privada de liberdade às ações e serviços de assistência à saúde é legalmente definido pela Constituição Federal de 1988, pela Lei nº 8.080/1990 que regula o SUS e pela Lei nº 7.210/1984. Com o intuito de garantir o direito legal e constitucional à saúde e o acesso com equidade, integralidade e universalidade e ainda, organizar as ações e os serviços de saúde dentro dos estabelecimentos penais, os Ministérios da Saúde e da Justiça, lançaram o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário - PNSSP, instituído pela Portaria Interministerial nº 1.777/2003, atualizado por sua vez pela Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, instituída pela Portaria Interministerial nº 1, de 02 de janeiro de 2014 e sua respectiva operacionalização pela Portaria nº 2.298, em 9 de setembro de 2021. Cabe destacar que todas as Unidades Federativas aderiram à PNAISP.

4.3. Constituem-se diretrizes da PNAISP:

I - promoção da cidadania e inclusão das pessoas privadas de liberdade por meio da articulação com os diversos setores de desenvolvimento social, como educação, trabalho e segurança;

II - atenção integral resolutiva, contínua e de qualidade às necessidades de saúde da população privada de liberdade no sistema prisional, com ênfase em atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;
(grifo nosso)

III - controle e/ou redução dos agravos mais frequentes que acometem a população privada de liberdade no sistema prisional;

IV - respeito à diversidade étnico-racial, às limitações e às necessidades físicas e mentais especiais, às condições econômicosociais, às práticas e concepções culturais e religiosas, ao gênero, à orientação sexual e à identidade de gênero; e

V - intersetorialidade para a gestão integrada e racional e para a garantia do direito à saúde.

4.4. É importante destacar que em seu artigo 8º, a PNAISP traz que:

*"Os trabalhadores em serviços penais, os familiares e demais pessoas que se relacionam com as pessoas privadas de liberdade serão envolvidos em ações de promoção da saúde e de prevenção de agravos no âmbito da PNAISP."
(grifo nosso)*

4.5. Desta forma, para promover saúde no sistema prisional é preciso considerar todos os atores envolvidos (servidores penitenciários e da rede pública de saúde, pessoas presas e familiares), pois a saúde de uns interfere na saúde dos outros. A partir da experiência adquirida pelo Projeto Prisões Livres de Tuberculose, objeto de igual parceria com a Fundação Oswaldo Cruz/Regional Brasília (constante no processo SEI nº 08016.006982/2017-32) a compreensão do conceito comunidade carcerária foi alcançada, permitindo um olhar integral no cuidado da saúde das pessoas que convivem no contexto do sistema prisional brasileiro, seguindo inclusive a própria lógica do Sistema Único de Saúde.

4.6. Assim, somando ao previsto na PNAISP, a Coordenação de Saúde possui a responsabilidade de **organizar e elaborar planos e políticas voltadas para a promoção, prevenção e assistência à saúde do servidor penitenciário**, sob o aspecto de que é preciso cuidar de quem cuida.

4.7. As condições de estrutura do sistema prisional, tais como a superlotação, a vulnerabilidade e a privação de direitos, geram condições insalubres que comprometem as condições de saúde de toda a comunidade carcerária, resultando em agravos e doenças. Em pesquisas sobre o tema predominam estudos quantitativos sobre a incidência de doenças infectocontagiosas entre as pessoas presas, tais como a tuberculose, hepatites, ISTs e HIV/Aids. Dessa forma, é preciso reconhecer que essa realidade demanda ações mais focalizadas para garantir o direito à saúde para todos. Sob o aspecto dos trabalhadores dos serviços penais, recai o alto índice de adoecimento na saúde física e saúde mental, implicando em desenvolvimento de agravos e doenças, absenteísmos e afastamentos.

4.8. Este Projeto busca apoiar a operacionalização de ações de saúde no sistema penitenciário brasileiro, partindo da perspectiva de que a educação, a prevenção, a promoção da saúde e da qualidade de vida são questões de saúde coletiva que devem ser abordadas a partir da lógica da produção de conhecimento, do reconhecimento das necessidades locais, da implementação e fortalecimento de estratégias de gestão, da formação de gestores e trabalhadores, da ampla mobilização e do levantamento de boas práticas e divulgação de experiências exitosas desenvolvidas no âmbito da promoção da saúde e qualidade de vida.

4.9. Em oficina realizada em 17 de abril de 2019, com participação dos núcleos estaduais de saúde e qualidade de vida, do DEPEN e da Fiocruz, foram expostos dados empíricos sobre o alto índice de adoecimento dos trabalhadores penitenciários, acarretando impacto na saúde física e saúde mental dessa categoria profissional, fator que implica um alto índice de absenteísmo e afastamento de profissionais. Foi destacado também a dificuldade de congregar dados relativos às questões de sofrimento apresentadas pelos policiais penais e demais servidores penitenciários, pois, a cultura institucional é marcada por tabus e convenções que dificultam que algumas situações possam ser expostas e tratadas adequadamente.

4.10. A respeito das pessoas privadas de liberdade, as condições estruturais e de custódia dessas pessoas podem implicar em problemas de saúde difíceis de serem contornados, como a tuberculose, hanseníase, hepatites e entre outras doenças. Em geral essas patologias são decorrentes da coexistência de fatores como superlotação, pouca ventilação, condições sanitárias adversas, baixo nível socioeconômico, modos de vida e confinamento.

4.11. A escopo de atuação do presente projeto requer o estabelecimento de parceria com instituição da administração pública federal integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União e que ainda se qualifique tecnicamente para executar as atividades de saúde destinadas aos públicos alvo especificados no objeto do projeto. Devido a complexidade e especificidades do sistema prisional brasileiro, a execução de atividades de educação, prevenção e promoção em saúde se tornam sensíveis e demandam intervenções precisas e sustentáveis.

4.12. Nesse sentido, a Unidade Descentralizada em questão, **Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), vinculada ao Ministério da Saúde**, possui a *expertise* técnica de *"Promover a saúde e o desenvolvimento social, gerar e difundir conhecimento científico e tecnológico, ser um agente da cidadania"*, e se conceitua como a mais destacada instituição de ciência e tecnologia em saúde da América Latina.

4.13. A Fiocruz está instalada em 10 estados brasileiros e conta ainda com um escritório em Maputo, capital de Moçambique, na África. Além dos institutos sediados no Rio de Janeiro, a Fiocruz tem unidades nas regiões Nordeste, Norte, Sudeste e Sul do Brasil. A partir de seus projetos de ampliação, foram criadas bases para a institucionalização de unidades - escritórios - no Ceará, Mato Grosso do Sul, Piauí e Rondônia. Ao todo, são 16 unidades técnico-científicas, voltadas para ensino, pesquisa, inovação, assistência, desenvolvimento tecnológico e extensão no âmbito da saúde. Há ainda uma unidade técnica de apoio, atuante na

produção de animais de laboratório e derivados de animais. As quatro unidades técnico-administrativas são dedicadas ao gerenciamento físico da Fundação, às suas operações comerciais e à gestão econômico-financeira. Conta ainda com a Gerência Regional de Brasília (Gereb) - também conhecida como Fiocruz Brasília, que representa a Fundação junto a órgãos dos poderes Executivo e Legislativo, instituições públicas e entidades privadas e que abriga o Núcleo de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas e a Escola de Governo em Saúde (EGS).

4.14. Cabe declarar que a Fiocruz é uma Instituição Pública e Estratégica de Estado e, desde a sua criação, em 1900, tem se engajado fortemente nas questões relacionadas com a saúde pública, o desenvolvimento do país e o bem-estar da população.

4.15. Ações relacionadas à **saúde mental** têm sido desenvolvidas pela Fiocruz, por meio de pesquisa, formação, comunicação e metodologias de governança digital, apoiando o desenvolvimento e sistematização de estratégias técnicas para qualificação da gestão. As ações buscam fortalecer a atenção psicossocial no âmbito do Sistema Único de Saúde por meio da articulação em rede de ações intersetoriais de pesquisa, ensino e aplicação, visando promover o cuidado em liberdade, o exercício da cidadania e a garantia dos direitos humanos de pessoas em situação de vulnerabilidade.

4.16. Na **área de Atenção à Saúde** trata de temas relacionados ao cuidado com a saúde humana. Seu escopo de análise e atuação engloba questões de gestão; atenção básica e especializada; ações estratégicas; e articulação com redes de atenção em saúde. Na **Promoção da Saúde** constitui um eixo da Vice-Presidência, desenvolvido a partir de um processo de trabalho coletivo, que resultou no Termo de Referência para a área, documento-guia para uma série de ações da Fundação.

4.17. A Fiocruz participa do **Comitê Gestor de Política Nacional de Promoção da Saúde (PNaPS), do Ministério da Saúde**, e entre suas principais atividades em Promoção da Saúde destacam-se:

- Indução a pesquisas, propostas e iniciativas voltadas à compreensão e enfrentamento dos determinantes sociais da Saúde no processo saúde-doença;
- Articulação interna e externa entre unidades da Fiocruz por meio do Fiocruz Saudável;
- Desenvolvimento do Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis (OTSS), rede envolvendo a VPAAPS, Funasa, prefeituras de Paraty, Angra e Ubatuba, Fórum de Comunidades Tradicionais, da Universidade de Coimbra e a Rede de Municípios Saudáveis – do Ministério da Saúde –, além de diferentes unidades Fiocruz;
- Manutenção do Programa Institucional Álcool, Crack e outras Drogas, que visa discutir alternativas de combate a este problema contemporâneo e envolve representantes de diferentes unidades da Fiocruz.

4.18. Na **área da Educação** tem a missão de desenvolver projetos, modernizar e integrar práticas, além de apoiar iniciativas de caráter inovador em ensino, informação científica e comunicação. No segmento de ensino, abrange dos cursos de nível técnico à pós-graduação. No **campo da informação e comunicação**, envolve a produção acadêmica, científica e audiovisual; o sistema de informação; a rede de bibliotecas; a editora; o museu; a produção de notícias; e eventos da Fundação.

4.19. A Fiocruz é a principal instituição não-universitária para a formação e qualificação de profissionais para Sistema Único de Saúde (SUS) e para o Sistema de Ciência e Tecnologia no Brasil, formando profissionais de nível médio e técnico e na pós-graduação *lato* e *stricto sensu*. Com cursos presenciais e à distância, anualmente, aproximadamente 830 egressos dos cursos de nível médio e técnico são qualificados para a operacionalização do SUS, a partir de uma formação de base crítica e reflexiva.

4.20. As **pesquisas realizadas na Fiocruz** situam-se em um amplo espectro nos campos do conhecimento, abordando desde a compreensão dos fenômenos epidemiológicos, seus condicionantes e agentes, até as dimensões da pesquisa básica vislumbrando o desenvolvimento de soluções e instrumentos para a garantia da saúde e vida das populações. **As atividades de pesquisa na Fiocruz utilizam paradigmas e conceitos das ciências sociais, humanas, biológicas e biomédicas para a construção de conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde para o SUS.** São mais de 1,6 mil projetos de pesquisa desenvolvidos anualmente, que geram evidências para o enfrentamento do quadro sanitário brasileiro nos campos biomédico, de pesquisa clínica, saúde coletiva e desenvolvimento de tecnologias. São realizadas pesquisas de ponta sobre doenças negligenciadas e emergentes, além de análises de situação em saúde, que são referência para o mundo todo.

4.21. No que se refere às garantias de direitos sociais já estabelecidos, em especial entre os mais vulneráveis, a Fiocruz atua diretamente nas respostas dadas em situações críticas recentes, como foram os casos da emergência sanitária da epidemia de zika e síndrome congênita a ela associada; do surto de febre amarela; da situação da dengue e chikungunya e a participação em políticas governamentais, como as parcerias para o desenvolvimento produtivo; o Programa Farmácia Popular; a Rede Cegonha e a Política de Acesso Aberto - são exemplos da relevância da instituição na resposta aos problemas sanitários e na implantação de estratégias para o desenvolvimento.

4.22. **Visando conferir maior sustentabilidade nas atividades executadas pelo projeto e ainda efetividade nos processos relacionados à metodologia de trabalho e implementação das metas, o projeto em questão será conduzido em conjunto com o Escritório de Projetos da Presidência (EPP) da Fiocruz/Rio de Janeiro.**

4.23. O EPP foi criado em agosto de 2018 com o objetivo contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico da Fiocruz por meio da busca da excelência no gerenciamento de projetos da Presidência. Como parte de sua estratégia de aperfeiçoamento dos processos, tem trabalhado para empregar ferramentas de gestão de projetos para racionalizar o uso de recursos financeiros e humanos, padronizar os modos de avaliação de resultados, com especial atenção à integração de iniciativas semelhantes e à articulação de iniciativas complementares.

4.24. Essa ação coloca a Fundação Oswaldo Cruz a par da tendência global em organizações públicas e privadas, que utilizam **técnicas reconhecidamente efetivas para o gerenciamento de projetos, a reorganização de processos e o mapeamento de competências.** Em razão da excelência de seus processos o escritório recebeu, em janeiro de 2019, a **Certificação ISO**

9001:2015 na qual assegura que seu Sistema de Gestão da Qualidade busca atender a satisfação de seus clientes, preza pela melhoria contínua em suas atividades e demonstra a expertise necessária para gerenciar administrativamente os projetos que compõe o escopo do EPP.

4.25. A criação do Escritório visa ainda, garantir no desenvolvimento dos projetos, os melhores princípios de governança que devem nortear todos os entes da administração pública. O EPP presta serviço de gerenciamento de projetos no âmbito da Presidência e suas estruturas e atualmente tem em sua carteira 80 projetos em acompanhamento e em diferentes etapas.

4.26. A Política de Qualidade do EPP é **“Promover um gerenciamento de Projetos da Presidência eficaz e eficiente, de forma a garantir a conformidade dos processos com os requisitos legais e com as necessidades/expectativas das partes interessadas, com vistas à melhoria do Sistema de Gestão da Qualidade do escritório de Projetos.”**

4.27. Ressalta-se ainda que a Fiocruz instituiu a **Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec), pessoa jurídica**, que possui o objetivo de prestar apoio às funções de ensino, pesquisa, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, produção de insumos e serviços, informação e gestão implementadas pela Fiocruz, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, conforme expresso no seu [Estatuto](#) elaborado com base no que determina a [Lei nº 8.958/1994](#), regulamentada pelo [Decreto nº 7.423/2010](#).

4.28. Dessa forma, para estabelecer e regulamentar as formas e condições pelas quais a Fiocruz e a Fiotec reunirão esforços, recursos e competências para o desenvolvimento de atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão foi celebrado o Convênio nº 185/2016. **No projeto em questão, a pactuação entre Fiocruz e Fiotec permite a operacionalização dos recursos financeiros repassados pelo Unidade Descentralizadora de forma a atender as legislações e os normativos vigentes na esfera federal.**

4.29. Por fim, o presente instrumento segue acompanhado da Declaração de Capacidade Técnica emitida pela Fiocruz (16131359) e a Declaração de compatibilidade de custos (16131322).

4.30. Importa consignar as principais legislações pertinentes que se aplicam ao presente instrumento:

- [Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal](#);
- [Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Sistema Único de Saúde](#);
- [Portaria Interministerial nº 1, de 02 de janeiro de 2014 - PNAISP](#);
- [Resolução CNPCP nº 1, de 24 de junho de 2016](#) - diretrizes nacionais para a criação, implantação e manutenção de programa e políticas de atenção à saúde e qualidade de vida dos servidores em serviços penais;
- [Resolução CGE nº 6, de 1 de agosto de 2019](#) - Carteira de Políticas Públicas do Ministério;
- [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#), que "Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.

(...)

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - termo de execução descentralizada - TED - instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática;

(...)

Art. 3º A descentralização de créditos orçamentários de que trata este Decreto será motivada e terá as seguintes finalidades:

I - execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua; (grifo nosso)

II - execução de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora;

(...)

- [Lei nº 8.958/1994](#) - Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.
- [Decreto nº 7.423/2010](#) - Regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004.
- [Convênio nº 185/2016](#) - Que celebram entre si a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC.

CLÁUSULA QUINTA - SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

5.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal.

CLÁUSULA SEXTA - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

6.1.1. Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

6.1.2. Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

6.1.3. Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

CLÁUSULA SÉTIMA - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

7.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED.

7.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

7.2.1. taxa de administração.

CLÁUSULA OITAVA - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

8.1. Descrição do Cronograma Financeiro:

Passagens				
Passagens Nacionais	Quantidade	Valor unitário	Valor total	
Brasília	500	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000.000,00	
Centro Oeste	68	R\$ 2.000,00	R\$ 136.000,00	
Nordeste	76	R\$ 2.000,00	R\$ 152.000,00	
Norte	109	R\$ 2.000,00	R\$ 218.000,00	
Sudeste	378	R\$ 2.000,00	R\$ 756.000,00	
Sul	103	R\$ 2.000,00	R\$ 206.000,00	
			R\$ 2.468.000,00	
Diárias				
Diárias Nacionais	Quantidade	Valor unitário	Valor total	
Centro Oeste/Norte/Nordeste/Sul	2.310	R\$ 400,00	R\$ 924.000,00	
Brasília/Rio de Janeiro/São Paulo/Manaus	3.090	R\$ 450,00	R\$ 1.390.500,00	
Deslocamentos	1.234	R\$ 120,00	R\$ 148.080,00	
			R\$ 2.462.580,00	
Material de Consumo				
Produto Nacional	Quantidade	Valor unitário	Valor total	
Insumos de saúde	8	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00	
Materiais de consumo diversos (escritório)	1	R\$ 26.240,00	R\$ 26.240,00	
Materiais para pequenas oficinas	5	R\$ 15.000,00	R\$ 75.000,00	
			R\$ 181.240,00	
Equipe				
Descrição	Quantidade	Meses	Valor unitário	Valor total
Assessores de coordenação/pesquisadores	3	29	R\$ 11.180,00	R\$ 972.660,00
Assessores de gestão/apoiadores	14	28	R\$ 9.000,00	R\$ 3.528.000,00
Assessores técnicos	5	26	R\$ 7.000,00	R\$ 910.000,00
Assessores técnicos	1	13	R\$ 7.000,00	R\$ 91.000,00
Conteudistas	7	9	R\$ 5.000,00	R\$ 315.000,00
Assessores de pesquisa	9	12	R\$ 4.000,00	R\$ 432.000,00
Técnicos especialistas	7	13	R\$ 3.000,00	R\$ 273.000,00
Revisores especialistas	4	7	R\$ 2.200,00	R\$ 61.600,00
			R\$ 6.583.260,00	
Pessoa Jurídica				
Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Serviços de Degravação	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	
Eventos Nacionais	5	R\$ 65.000,00	R\$ 325.000,00	
Agência de comunicação	1	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	
Material de divulgação da campanha	5	R\$ 130.000,00	R\$ 650.000,00	
Material de divulgação das ações de saúde	8	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00	
Serviços especializados para pequenas oficinas	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00	

Equipamento de proteção individual	8	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
Medicamentos	8	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
			R\$ 3.335.000,00
Custo de Implementação do projeto			R\$ 15.030.080,00
Despesa administrativa e operacional (DOA) + imposto			R\$ 1.713.827,73
Valor Total do Projeto			R\$ 16.743.907,73

8.1.1. Destaca-se que as datas de entrega das "Ações de saúde em unidades prisionais em crise" são estimativas em razão da natureza das atividades, que tratam de ações emergenciais a depender da demanda das Unidades da Federação.

8.2. Descrição do Cronograma Físico:

Atividade	Mês/Ano
Constituição de Equipe (apoio à COS e apoio institucional)	• Dez/2021 a Mai/2022
Visitas técnicas	• Abr/2022 a Abr/2024
Revisão Bibliográfica	• Abr/2022 a Nov/2022
Elaboração e validação de indicadores de monitoramento	• Fev/2022 a Jun/2022
Desenvolvimento de painel e monitoramento dos indicadores do projeto	• Jul/2022 a Abr/2024
Elaboração de instrumento e desenvolvimento de questionário de diagnóstico	• Jun/2022 a Nov/2022
Mobilização da População alvo e aplicação do diagnóstico	• Dez/2022 a Mai/2023
Sistematização dos dados e elaboração de banco de boas práticas	• Mai/2023 a Set/2023
Apresentação dos dados do diagnóstico	• Set/2023 a Nov/2023
Fomento aos Núcleos Estaduais	• Abr/2022 a Abr/2024
Reuniões do grupo técnico e sistematização de recomendações	• Mai/2022 a Nov/2024
Produção de conteúdo e desenvolvimento de curso EAD para gestores e servidores penitenciários	• Mai/2022 a Jan/2023
Oferta de vagas curso EAD	• Fev/2023 a Dez/2023
Planejamento das Ações e elaboração das peças da Campanha Nacional	• Mar/2022 a Dez/2022
Campanha de mídia	• Nov/2022 a Mai/2024
Produção e distribuição de Materiais educativos	• Nov/2022 a Abr/2024
Relatórios de acompanhamento da campanha	• Nov/2022 • Fev/Mai/Ago/Nov/2023 • Mai/2024
Planejamento e organização dos eventos	• Mai a Ago/2022

	<ul style="list-style-type: none"> • Nov/2022 a Fev/2023 • Mai a Ago/2023
Planejamento do seminário nacional de encerramento	<ul style="list-style-type: none"> • Out/2023 a Mai/2024
Ações de saúde em unidades prisionais em crise	<ul style="list-style-type: none"> • Mai/2022 a Dez/2023
Produção de diagnóstico e recomendações de adequação à PNAISP	<ul style="list-style-type: none"> • Jun/2022 a Mai/2024
Relatórios parciais	<ul style="list-style-type: none"> • Dez/2022 • Jul/Dez/2023
Relatório final	<ul style="list-style-type: none"> • Mai/2024

CLÁUSULA NONA - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

9.1. A unidade descentralizadora condicionará os repasses financeiros estabelecidos no cronograma abaixo, avaliando a entrega da execução física das metas, quando houver essa possibilidade, adotando o entendimento do Tribunal de Contas da União no item 1.7.1.1 do Acórdão nº149/219 - TCU 1º Câmara.

Parcelas (Orçamentário/Financeiro)	Produto	Valor (R\$ 1,00)
1ª Parcela - Orçamentário e Financeiro Dezembro/2021	Meta 1: - Início da pesquisa bibliográfica e da Revisão sistemática e medidas de estudo sobre o tema do trabalho, saúde e qualidade de vida dos servidores do sistema penitenciário.	R\$ 10.487.523,00 (orçamentário)
	Meta 8: - Constituição da equipe de assessoria técnica especializada à Coordenação Nacional de Saúde/DIRPP/SENAPPEN. - Início da elaboração e validação de indicadores para o painel de monitoramento do projeto.	R\$ 668.416,28 (financeiro)
2ª Parcela - Orçamentário e Financeiro Abril/2022	Meta 1: - Continuidade da pesquisa bibliográfica e da Revisão sistemática e medidas de estudo sobre o tema do trabalho, saúde e qualidade de vida dos servidores do sistema penitenciário. - Início da elaboração do questionário para captação de dados de saúde física e mental dos servidores do sistema penitenciário. - Início da pesquisa psicométrica.	R\$ 6.256.384,73 (orçamentário)
	Meta 2: - Início do fomento aos Núcleos estaduais de saúde e qualidade de vida nas Unidades Federativas. - Início das articulações para instituição do Grupo técnico sobre saúde e qualidade de vida dos servidores do sistema penitenciário.	
	Meta 3: - Início da elaboração do curso para gestores sobre promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho. - Início da elaboração do curso EAD para servidores penitenciários sobre autocuidado, comunicação não violenta e outros temas específicos pertinentes.	R\$ 5.430.626,02 (financeiro)
	Meta 4: - Início da preparação da campanha nacional de valorização das carreiras do sistema penitenciário e de educação e promoção da saúde para a comunidade carcerária.	
	Meta 6: - Início da articulação para realização das ações de saúde em unidades prisionais.	
	Meta 7: - Implementação do apoio técnico nas 5 regiões do país.	
	Meta 8: - Continuidade da elaboração de indicadores para o painel de monitoramento do	

	<p>projeto.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entrega do 1º relatório semestral de monitoramento do projeto. <p>Meta 9:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Início das articulações estratégicas para ações de promoção da saúde e qualidade de vida da comunidade carcerária e valorização dos servidores do sistema penitenciário. 	
<p>3ª Parcela - Financeiro Setembro/2022</p>	<p>Meta 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entrega da pesquisa bibliográfica e da Revisão sistemática e medidas de estudo sobre o tema do trabalho, saúde e qualidade de vida dos servidores do sistema penitenciário. - Entrega do questionário para captação de dados de saúde física e mental dos servidores do sistema penitenciário. - Entrega da pesquisa psicométrica para estabelecimento de parâmetros sobre qualidade de vida física e mental do servidor do sistema penitenciário; - Início do Banco de boas práticas e protocolos. <p>Meta 2:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Continuidade do Fomento aos Núcleos estaduais de saúde física e mental e qualidade de vida nas Unidades Federativas. - Reuniões periódicas do Grupo técnico sobre saúde e qualidade de vida iniciadas. <p>Meta 3:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Continuação do curso para gestores sobre promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho. - Continuação do curso EAD para servidores penitenciários sobre autocuidado, comunicação não violenta e outros temas específicos pertinentes. <p>Meta 4:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Início da campanha nacional de valorização das carreiras do sistema penitenciário e de educação e promoção da saúde para a comunidade carcerária. <p>Meta 5:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Início da preparação da Curadoria de Boas Práticas em Saúde e Qualidade de Vida do Servidor Penitenciário. - 01 Encontro Nacional de gestão de saúde da comunidade carcerária. <p>Meta 6:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Continuidade das ações de saúde em unidades prisionais. <p>Meta 7:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Continuidade da implementação do apoio técnico às 5 regiões do país. - Início do diagnóstico regional em relação à PNAISP. - Realização dos encontros regionais virtuais. <p>Meta 8:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entrega dos indicadores do projeto. - Continuidade do painel de monitoramento do projeto. - Entrega do 2º relatório semestral de monitoramento do projeto. <p>Meta 9:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Continuidade da realização das ações de promoção da saúde e qualidade de vida da comunidade carcerária e valorização dos servidores do sistema penitenciário. 	<p>R\$ 6.220.242,88 (financeiro)</p>
<p>4ª Parcela - Financeiro Junho/2023</p>	<p>Meta 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Continuidade do Banco de boas práticas e protocolos. <p>Meta 2:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Continuidade do Fomento aos Núcleos estaduais de saúde e qualidade de vida nas Unidades Federativas. - Continuidade das reuniões periódicas do Grupo técnico sobre saúde e qualidade de vida dos servidores do sistema penitenciário. <p>Meta 3:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Início da oferta de vagas do curso EAD para gestores sobre promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho. - Início da oferta de vagas do curso EAD para servidores penitenciários sobre autocuidado, comunicação não violenta e outros temas específicos pertinentes. <p>Meta 4:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Continuidade da Campanha nacional de valorização das carreiras do sistema penitenciário e de educação e promoção da saúde para a comunidade carcerária. 	<p>R\$ 3.960.619,32 (financeiro)</p>

	<p>Meta 5: - Entrega da Curadoria de Boas Práticas em Saúde e Qualidade de Vida do Servidor Penitenciário. - 02 Encontros Nacionais de gestão de saúde da comunidade carcerária.</p> <p>Meta 6: - Continuidade das ações de saúde em unidades prisionais.</p> <p>Meta 7: - Continuidade da implementação do apoio técnico às 5 regiões do país. - Início do Diagnóstico Regional em relação à PNAISP. - Realização dos encontros regionais virtuais.</p> <p>Meta 8: - Continuidade do painel de monitoramento dos indicadores do projeto. - Entrega do 3º relatório semestral de monitoramento do projeto.</p> <p>Meta 9: - Continuidade da realização das ações estratégicas para a promoção da saúde e qualidade de vida da comunidade carcerária e valorização dos trabalhadores do sistema penitenciário.</p>	
<p>5ª Parcela - Financeiro Março/2024</p>	<p>Meta 1: - Entrega do Banco de boas práticas e protocolos.</p> <p>Meta 2: - Entrega da sistematização das discussões do grupo técnico e das ações de fomento aos núcleos de saúde e qualidade de vida dos servidores penitenciários.</p> <p>Meta 3: - Entrega do curso EAD para gestores sobre promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho. - Entrega do curso EAD para servidores penitenciários sobre autocuidado, comunicação não violenta e outros temas específicos pertinentes.</p> <p>Meta 4: - Entrega da Campanha nacional de valorização das carreiras do sistema penitenciário e de educação e promoção da saúde para a comunidade carcerária.</p> <p>Meta 5: - Entrega do seminário nacional sobre promoção da saúde e qualidade de vida do profissional do sistema penitenciário. - 02 Encontros Nacionais de gestão de saúde da comunidade carcerária.</p> <p>Meta 6: - Entrega dos relatórios das ações de saúde.</p> <p>Meta 7: - Realização do apoio técnico às 5 regiões do país. - Entrega das recomendações para qualificação do sistema penitenciário e sua adequação à PNAISP.</p> <p>Meta 8: - Entrega do painel de monitoramento dos indicadores do projeto. - Entrega de relatório final de monitoramento do projeto.</p> <p>Meta 9: - Entrega do relatório contendo informações sistematizadas e análises técnicas sobre as ações estratégicas realizadas.</p>	<p>R\$ 464.003,44 (financeiro)</p>
<p>VALOR TOTAL:</p>		<p>R\$ 16.743.907,73</p>

CLÁUSULA DÉCIMA - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

Descrição da Meta	Despesa	Valor	Natureza de Despesa
<p>Meta 1 - Produzir e sistematizar conhecimento sobre a saúde física e mental e qualidade de vida dos servidores e gestores do sistema penitenciário.</p>	Pessoa física	R\$ 2.608.860,00	33.90.36
	Pessoa jurídica	R\$ 30.000,00	33.90.39
	Passagens	R\$ 180.000,00	33.90.33
	Diárias	R\$ 139.950,00	33.90.14

	SubTotal	R\$ 2.958.810,00	-
Meta 2 - Implementar dispositivos de gestão sobre o tema da saúde e qualidade de vida dos servidores do sistema penitenciário.	Passagens	R\$ 162.000,00	33.90.33
	Diárias	R\$ 127.845,00	33.90.14
	SubTotal	R\$ 289.845,00	-
Meta 3 – Qualificar a atuação de gestores e servidores do sistema penitenciário.	Pessoa física	R\$ 606.000,00	33.90.36
	Passagens	R\$ 12.000,00	33.90.33
	Diárias	R\$ 4.770,00	33.90.14
	SubTotal	R\$ 622.770,00	-
Meta 4 – Realizar campanha nacional de valorização das carreiras do sistema penitenciário e de educação e promoção da saúde para a comunidade carcerária.	Pessoa jurídica	R\$ 2.700.000,00	33.90.39
	SubTotal	R\$ 2.700.000,00	-
Meta 5 – Compartilhar conhecimentos e divulgar boas práticas sobre a promoção de saúde e qualidade de vida do servidor do sistema penitenciário.	Pessoa jurídica	R\$ 325.000,00	33.90.39
	Pessoa física	R\$ 154.000,00	33.90.36
	Passagens	R\$ 1.000.000,00	33.90.33
	Diárias	R\$ 847.500,00	33.90.14
	Material de consumo	R\$ 75.000,00	33.90.30
	SubTotal	R\$ 2.401.500,00	-
Meta 6 – Desenvolver ações de saúde em unidades prisionais em situação de crise.	Pessoa jurídica	R\$ 280.000,00	33.90.39
	Pessoa física	R\$ 165.600,00	33.90.36
	Passagens	R\$ 560.000,00	33.90.33
	Diárias	R\$ 899.850,00	33.90.14
	Material de consumo	R\$ 80.000,00	33.90.30
	SubTotal	R\$ 1.985.450,00	-
Meta 7 – Implementar apoio técnico nas 5 regiões do país.	Pessoa física	R\$ 504.000,00	33.90.36
	Passagens	R\$ 80.000,00	33.90.33
	Diárias	R\$ 64.300,00	33.90.14
	SubTotal	R\$ 648.300,00	-
Meta 8 – Prestar assessoria técnica especializada à Coordenação Nacional de Saúde da Diretoria de Políticas Penitenciárias da Secretaria Nacional de Políticas Penais.	Pessoa física	R\$ 2.518.800,00	33.90.36
	Passagens	R\$ 300.000,00	33.90.33
	Diárias	R\$ 247.250,00	33.90.14
	SubTotal	R\$ 3.066.050,00	-
Meta 9 – Subsidiar as ações de promoção da saúde e qualidade de vida da comunidade carcerária e valorização dos servidores do sistema penitenciário.	Pessoa física	R\$ 26.000,00	33.90.36
	Passagens	R\$ 174.000,00	33.90.33
	Diárias	R\$ 131.115,00	33.90.14
	Material de consumo	R\$ 26.240,00	33.90.30
	SubTotal	R\$ 357.355,00	-
Despesa Operacional e Administrativa + Imposto	SubTotal	R\$ 1.713.827,73	33.90.39
TOTAL		R\$ 16.743.907,73	33.90.39

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PROPOSIÇÃO:

Autoridade Descentralizada	
Mário Santos Moreira	Presidente da Fundação Oswaldo Cruz
Rio de Janeiro/RJ, 30 de maio de 2023	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - APROVAÇÃO:

Autoridade Descentralizadora	
Rafael Velasco Brandani	Secretário Nacional de Políticas Penais

Brasília/DF, 30 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Velasco Brandani, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 30/05/2023, às 20:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA RANGEL ASSUMPCAO, Diretor(a) de Políticas Penitenciárias**, em 30/05/2023, às 20:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 09:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24407215** e o código CRC **364F18C6**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.